



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 394/2019 São Luís, maio de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3222/2019,

### RESOLVE

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 13/5/2019, as férias do Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, referentes ao 1º período de 2019, anteriormente marcadas para 15/4 a 14/5/2019, ficando o saldo remanescente de 2 (dois) dias para ser usufruído nos dias 6 e 7/6/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 20/05/2019 15:57:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 20605FB9A2.46942E660F.8DD262ED29.B1FA69E16B

/amss